



# DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI



AMAPÁ  
GOVERNO DO ESTADO



SEMA  
SECRETARIA DE ESTADO DO  
MEIO AMBIENTE



instituto brasileiro de  
administração municipal



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO  
GESTÃO AMBIENTAL





**Governo do Estado do Amapá**  
**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**  
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

## **DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI**

**MACAPÁ - AP**  
**2017**

**Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente**

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador do Estado do Amapá

**Marcelo Ivan Pantoja Creão**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Paulo Timm**  
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração  
Municipal/IBAM

**AUTORES:**

**Mário Sérgio dos Santos Ribeiro** – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Jessejames L. da Costa** – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA  
**José Ferreira Barbosa** – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Ruimar Monteiro Pena** – Técnico da ASSEMUN/SEMA  
**Marcelo Galdino** – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM  
**Rosan Walter Fernandes** – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM  
**Patrick Silveira Farias** – Técnico da CGTIA/SEMA

**Tereza Cristina Baratta**  
Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de  
Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

**REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar**

**Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira** – Assess. Comunicação/SEMA  
**Marcilene Nogueira Moraes** - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)  
**Claudia Ajuz** – Revisora do PQGA/IBAM

**Elaboração do Diagnóstico Ambiental**

**Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**

**Dados Internacionais de Catalogação (CIP)**

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Diagnóstico da gestão ambiental do Município de Cutias do Araguari /  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de Municipalização  
(ASSEMUN); Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). –  
Macapá: Sema, 2017.  
22 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de Cutias  
do Araguari - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II.  
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	HISTÓRICO .....	6
3.	OBJETIVO GERAL.....	7
3.1	Objetivos específicos .....	7
4.	METODOLOGIA APLICADA .....	8
5.	LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES.....	8
5.1.	Órgão ambiental municipal .....	8
5.2.	Organograma .....	9
5.3.	Estrutura Física e Transparência das Informações .....	10
5.3.1.	Infraestrutura e Equipamentos .....	10
5.3.2.	Recursos Humanos (corpo técnico).....	10
5.4.	Instrumentos de gestão ambiental .....	10
5.4.1.	Arcabouço Legal .....	10
5.4.2.	Licenciamento ambiental; fiscalização; monitoramento e educação ambiental .....	11
5.4.3.	Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FMMA) .....	11
5.4.4.	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CMMA) .....	12
5.5.	Atividades econômicas desenvolvidas no Município.....	12
5.6.	Conflitos .....	13
5.7.	Gestão territorial .....	13
5.7.1.	Cobertura Florestal.....	13
5.7.2.	Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	13
5.7.3.	Áreas Protegidas.....	13
5.7.4.	Uso e Ocupação do Solo .....	13
5.7.5.	Recursos Hídricos e Saneamento Básico .....	14
5.7.6.	Turismo.....	14
5.7.7.	Projetos Relevantes .....	15
6.	ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL .....	15
7.	MATRIZ SWOT .....	17
8.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS .....	18
9.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS .....	20
10.	RESULTADOS .....	22
11.	CONCLUSÃO.....	23
	REFERÊNCIAS .....	23

## **1. INTRODUÇÃO**

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do COEMA, aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM) com o objetivo de dar autonomia às Secretarias de Meio Ambiente, por meio da capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMUM) SEMA e do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental – PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cutias do Araguari, **no dia 01 de fevereiro** de 2017, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da Política de Meio Ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município de Cutias do Araguari, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental local. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionários, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, Fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal, entre outros, de acordo com o formulário estabelecido.

## 2. HISTÓRICO



Fonte: Governo do Estado do Amapá

O Município de Cutias do Araguari foi criado pela Lei nº 006, de maio de 1992. Antigos moradores dizem que no lugar, em outras épocas, existia grande variedade de espécies de caça, entre elas a cutia, o que, provavelmente, deu origem ao nome do Município. Outra versão para a denominação do lugar é a de que os primeiros moradores da localidade utilizavam como meio de transporte uma pequena embarcação, bastante ligeira, denominada “cotia”.

O Município possui uma floresta bastante vasta, com madeira de lei, onde se destacam as espécies maçaranduba, andiroba e pracuúba. Sua fauna é uma das mais ricas do Estado, especialmente pela grande variedade de animais silvestres que a compõem, tais como paca, capivara, tatu, cutia e outros.

Cutias do Araguari teve origem nas margens do rio Araguari, e foi criado em decorrência da explosão demográfica ocorrida na então Sede distrital, onde se constatou a necessidade de emancipação, uma vez que a população era administrada, a longa distância, pela Prefeitura de Macapá. Cutias passou a se tornar um ponto de apoio a criadores, agricultores e extrativistas da região, onde a maioria construiu residências e outras instalações para o sustento de suas atividades.<sup>1</sup>

Possui um clima tropical chuvoso, intercalado com períodos curtos de estiagem, e temperatura média anual de 27º centígrados. A pluviosidade para a região fica em torno de 2.800 mm. Segundo a classificação da vegetação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cutias possui grande parte do seu território, principalmente o centro, coberta por uma vegetação pioneira, com influência fluvial herbácea, sem palmeiras. Na parte nordeste, há vegetação pioneira com influência fluvial arbustiva sem palmeiras. E por fim, ao longo do rio Araguari há a formação de floresta ombrófila densa e aberta com variações.

<sup>1</sup> Fonte: Governo do Estado do Amapá <<http://www4.ap.gov.br>>

MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI INFORMAÇÕES GERAIS	
População estimada em 2016 (hab.)	5.523
População em 2010 (hab.)	4.696
Área da unidade territorial 2015 (km <sup>2</sup> )	2.179,491
Densidade demográfica 2010 (hab./km <sup>2</sup> )	2,22
Código do Município	1600212
Gentílico	Cutiense
Prefeito Atual	Raimundo Barbosa Amanajás Filho

Fonte: IBGE (2010)

### 3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

#### 3.1 Objetivos específicos

- Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

#### **4. METODOLOGIA APLICADA**

A SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças) obtidas pela análise de SWOT foram verificadas por meio de visitas, consulta a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados a todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

#### **5. LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES**

Vale informar que no momento da realização do levantamento das informações a SEMMAC encontrava-se sem Secretário de Meio Ambiente. O contato foi com o Chefe de Gabinete da Prefeitura, Sr. Eliasibeque, que, inicialmente, se prontificou a prestar as informações necessárias, porém no momento da visita da equipe técnica ao Município não compareceu. As informações foram prestadas pela Srª Edna Regina Barbosa, Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura de Cutias.

Em função do relatado anteriormente, as informações a respeito da gestão ambiental do Município de Cutias do Araguari foram feitas de acordo com o conhecimento da ASSEMUN/SEMA, referentes ao processo de habilitação do Município e do parecer 002/2011 – COEMA.

##### **5.1. Órgão ambiental municipal**

Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAC

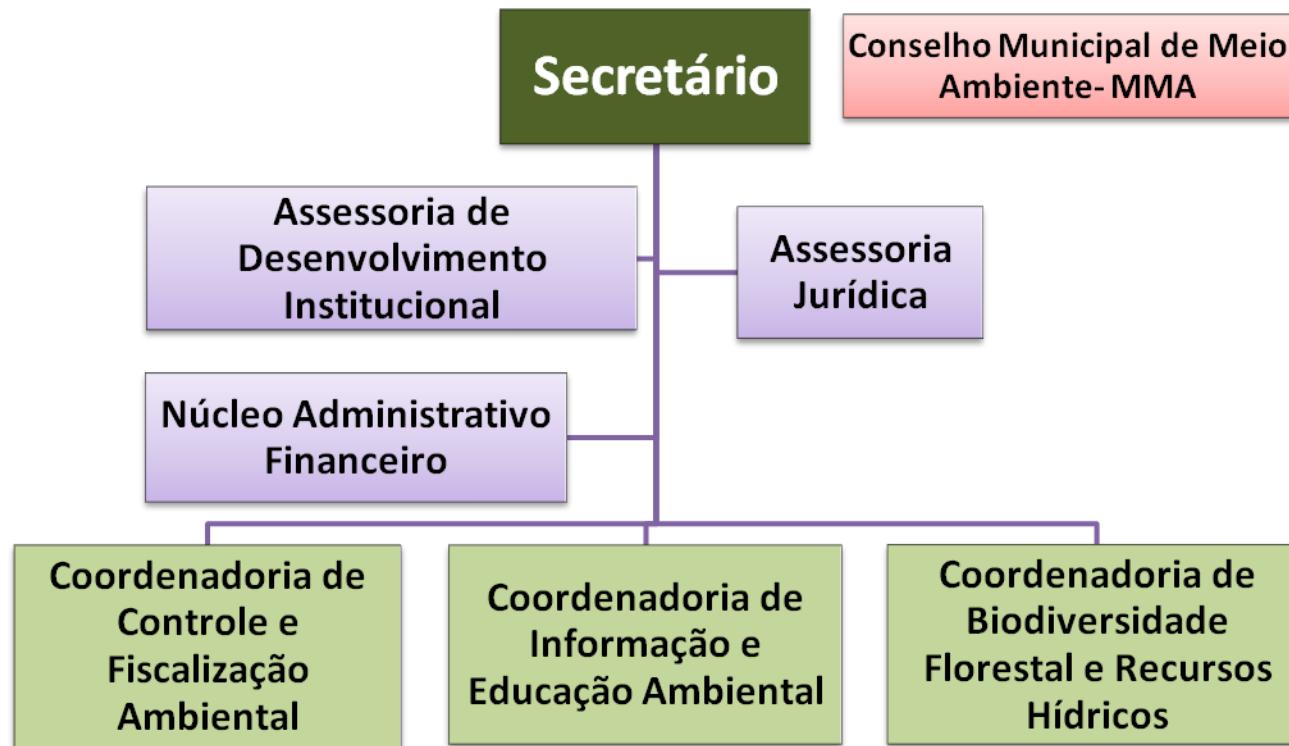
Endereço: Rua 1º de Maio nº 34 – Centro - CEP 68.973-000 – Prédio da Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari

Secretário: No momento da visita a SEMMAC encontrava-se sem Secretario de Meio Ambiente

Secretario atual: Orivaldo da Silva Leite

## 5.2. Organograma

Conforme a Lei Municipal nº 004/2009 PMCA/AP, de 19 de junho de 2009, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Cutias do Araguari – SEMMAC, no que tange à estrutura organizacional, apresenta-se conforme o esquema abaixo:



Obs: O levantamento realizado constatou que na prática os espaços estabelecidos na estrutura organizacional não estão ativos, prejudicando as ações da SEMMAC. Esse modelo de estrutura deveria ser refeito, adequando-se à realidade da gestão no que concerne aos aspectos da descentralização, efetivando-se a descentralização e diminuindo-se os gastos administrativos.

### **5.3. Estrutura Física e Transparência das Informações**

A SEMMAC funciona atualmente em uma sala da Prefeitura Municipal, com espaço reduzido para o desenvolvimento de suas ações. Com relação à transparência, a Prefeitura possui um site – [www.cutiasdoaraguari.ap.gov.br](http://www.cutiasdoaraguari.ap.gov.br) –, porém informações como recursos orçamentários e outras sobre meio ambiente não estão disponíveis para consulta.

#### **5.3.1. Infraestrutura e Equipamentos**

O imóvel onde funciona a SEMMAC fica em uma sala no prédio da Prefeitura, com energia elétrica. Não possui equipamentos para o desenvolvimento de suas atividades, tais como telefone fixo, GPS, máquina fotográfica, internet, decibelímetro, computadores, impressora, utilizados para dar suporte às atividades inerentes ao licenciamento ambiental e à fiscalização. No que se refere a veículos, não possui embarcação (voadeira), motor e nem veículos para a realização de vistorias e fiscalização.

#### **5.3.2. Recursos Humanos (corpo técnico)**

No que se refere aos recursos humanos à disposição da SEMMAC, no momento do levantamento não contava com nenhum técnico, nem mesmo com o Secretário Municipal.

### **5.4. Instrumentos de gestão ambiental**

#### **5.4.1. Arcabouço Legal**

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMAC participou do processo de habilitação para a realização do licenciamento das atividades de impacto local no ano de 2009, realizado pela SEMA, conforme os instrumentos: Programa de Gestão Ambiental Municipal do Estado do Amapá – PROGRAM e Resolução COEMA 011/2009. O Município recebeu a homologação por meio da Resolução COEMA nº 021/2009, referente ao processo SEMA nº 32.000 – 0690/2009, tendo para isso apresentado as seguintes legislações e outros instrumentos:

Normas	Assunto
Lei Municipal nº 004/2009.	Criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAC
Lei Municipal nº 033/2009.	Instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente
Lei Municipal nº 006/2009.	Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
Lei Municipal nº 005/2009.	Cria o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA

Obs: O Município possui diversos outros instrumentos relacionados à gestão ambiental. Embora não estejam estabelecidos como leis, podem ser utilizados na gestão: Plano Ambiental de Cutias do Araguari, Programa de Educação Ambiental de Cutias do Araguari, Lei Orgânica e Código de Posturas. O Município ainda não possui plano diretor.

#### 5.4.2. Licenciamento ambiental; fiscalização; monitoramento e educação ambiental

A base para o desenvolvimento das atividades é a Coordenadoria de Controle e Fiscalização Ambiental, conforme está demonstrado na estrutura organizacional da SEMMAC, embora desde a homologação realizada em 2009, a SEMMAC não tenha implementado as atividades que lhes foram delegadas pela Resolução COEMA 021/2009. A ação foi reforçada por visita realizada pela equipe técnica da ASSEMUN e COEMA no ano de 2011 que comprovou que a SEMMAC não estava realizando nenhuma atividade com relação a gestão ambiental, inclusive recomendando a desabilitação do Município.

Recentemente, com a realização do diagnóstico, comprovou-se que o Município, no primeiro momento, criou os instrumentos necessários ao início da gestão ambiental, porém não foi dada continuidade às ações necessárias para o desenvolvimento das atividades.

#### 5.4.3. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FMMA)

Tem como base jurídica a Lei nº 006/2009, que **criou o Fundo Municipal de Meio Ambiente** e deu outras providências. Até o presente momento ainda não foram realizados os procedimentos para implementação do Fundo, tais como regulamentação, abertura da conta e demais procedimentos. Assim, na prática, o Fundo ainda não cumpre sua função.

#### 5.4.4. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CMMA)

Tem como base jurídica a Lei Municipal nº 005/2009, que criou o Conselho Municipal de Meio Ambiente e deu outras providências. O Conselho de Meio Ambiente, de caráter deliberativo, tem composição paritária com seis membros titulares do Poder Público e seis titulares representantes de entidades da sociedade civil e respectivos suplentes.

PODER PÚBLICO	SOCIEDADE CIVIL
Representante da SEMMAC	Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais
Representante da Câmara de Vereadores	Representante de Associações Desportivas
Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Representante de Associações de Pecuaristas
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Representante de Associação de Mulheres
Representante da Secretaria Municipal de Ação Social	Representante da Colônia de Pescadores
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura	Representante da Associação de Artesãos

Com relação ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, a única ação efetivada foi a reunião de instalação do mesmo, realizada em agosto de 2009. Desde então, não há registro de nenhuma outra ação relativa ao desenvolvimento das atividades do Conselho, que na prática, está inativo.

#### 5.5. Atividades econômicas desenvolvidas no Município

Cutias possui sua economia baseada em atividades de agricultura familiar, com plantio de mandioca em 255 hectares. No ano de 2015 teve uma produção 2.280 toneladas para a produção de farinha. O Município também cultiva milho, arroz e feijão para o sustento da famílias. Na pecuária, destaca-se o rebanho de búfalos, com mais de 75 mil cabeças, mostrando a importância dessa atividade no Município, pois os criadores usam as áreas alagadas para a criação desses animais. A pesca artesanal é outra atividade que movimenta a economia da cidade, em especial a pesca do pirarucu para o consumo local. O funcionalismo público movimenta o comércio local, com cerca de 450 servidores no Município.

## **5.6. Conflitos**

Em conversas informais com moradores levantou-se a existência de conflitos pela posse da terra.

## **5.7. Gestão territorial**

### **5.7.1. Cobertura Florestal**

O Município de Cutias possui em suas extensão Formações Pioneiras com Influência Fluvial (vegetação considerada não florestal) e Floresta Ombrófila Densa e Aberta (em menor proporção) segundo a classificação do IBGE. Não foi observada formação de cerrado no Município. O desmatamento acumulado até o ano de 2015 foi de 185,1 km<sup>2</sup> o que representa 8,74% do território (INPE, 2015).

### **5.7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)**

Há na base do CAR um total de 98 imóveis cadastrados no território do Município, pouco mais de 51 mil hectares, um número considerado baixo pois em teoria 100% da área do Município (área de 217.900 ha) é passível de cadastramento no CAR (SICAR, 2016) ( Fig.1).

### **5.7.3. Áreas Protegidas**

O conhecimento sobre as áreas protegidas no Município é bastante incipiente, existe muito pouco conhecimento sobre a realidade de campo das Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal, previstas no Código Florestal e incidente sobre todo o meio rural de Cutias do Araguari. O Município de Cutias e Itaubal do Piririm são os únicos Municípios do Estado do Amapá não têm unidade de conservação em seu território (fig.1).

### **5.7.4. Uso e Ocupação do Solo**

Não há dados sistematizados sobre o uso e a ocupação do solo na SEMMAC e não há conhecimento aprofundado sobre estes aspectos na Prefeitura local. Assim, as fontes usadas para a produção desse diagnóstico foram de dados secundários.

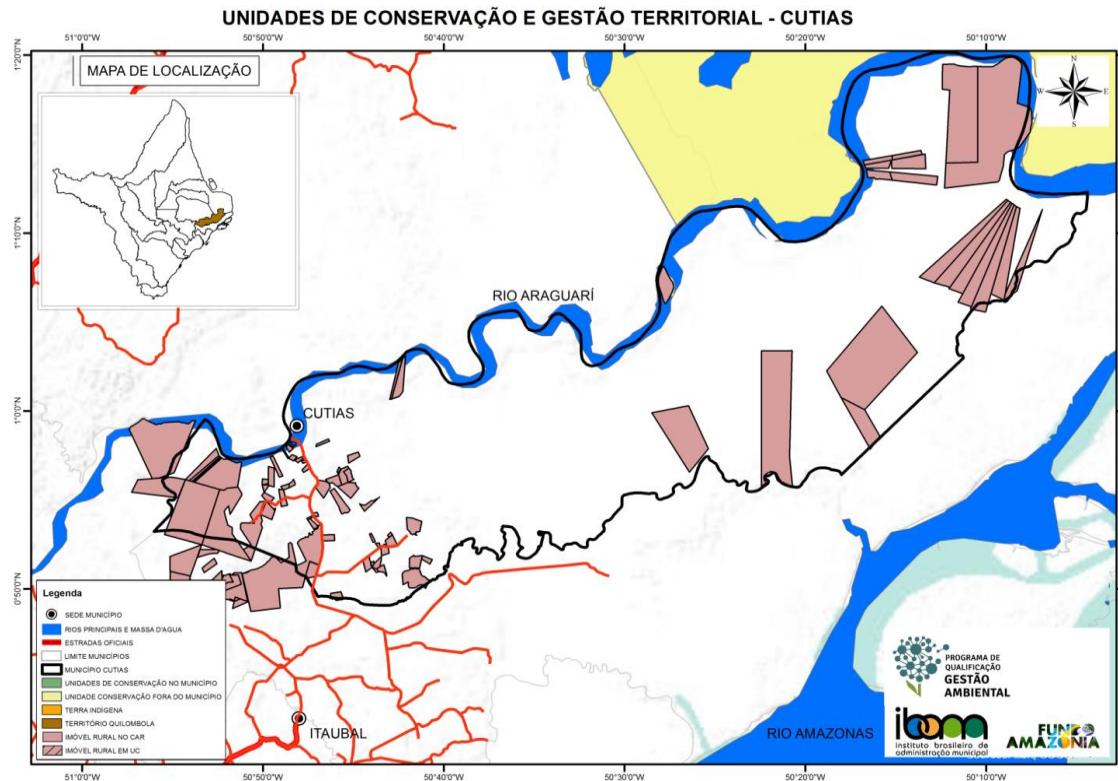


Figura 1 - Território de Cutias do Araguari, com Unidades de Conservação e Cadastro Ambiental Rural (CAR)

#### 5.7.5. Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Principal corpo d'água do Município é o Rio Araguari, mas a fonte de abastecimento público feita pela CAESA utiliza poços artesianos com sistemas isolados. Não há sistema de esgotamento sanitário e os resíduos sólidos são depositados em um lixão.

#### 5.7.6. Turismo

Embora o Município apresente um grande potencial, com diversos atrativos, tais como balneários com paisagens exuberantes e o Festival do Pirarucu, que além de mobilizar a comunidade atrai visitantes de outros Municípios, não existe nenhuma política ou ação voltada para a área do turismo.

### 5.7.7. Projetos Relevantes

Em função de não haver Secretário do Meio Ambiente nem outro agente da Prefeitura disponível, não obtivemos informações a respeito de projetos importantes na área ambiental.



Figura 2 – Fotos de aspectos relativos à gestão ambiental  
Fonte: CGTIA/SEMAI

## 6. ANÁLISES DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas ao questionário do Diagnóstico Ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAC de Cutias do Araguari, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMAC. Dentre os positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Arcabouço Legal	Muito importante	Forte	Mantém	48
Fundo e Conselho do Meio Ambiente criados	Muito importante	Média	Mantém	36
Existência do órgão ambiental	Importante	Fraca	Mantém	18
<b>Pontuação geral das suas Forças</b>				<b>102</b>

Ainda em relação aos fatores internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Órgão ambiental não capacitado	Muito importante	Muito fraca	Piora	80
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativos	Muito importante	Fraca	Piora	64
Infraestrutura e equipamentos inexistentes	Importante	Muito fraca	Piora	60
Corpo técnico inexistente	Muito importante	Muito fraca	Piora	80
Ausência de Transparência	Importante	Fraca	Piora	48
<b>Pontuação geral das suas Fraquezas</b>				<b>332</b>

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMAC. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o

acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMAC, conforme identificado abaixo:

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com IBAM	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	Importante	Urgente	Melhora	36
Lei Complementar 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	Muito importante	Urgente	Melhora	48
Parceria ICMbio	Importante	Urgente	Melhora	36
<b>Pontuação geral das suas Oportunidades</b>				<b>204</b>

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMAC e que podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada ao Município identificamos as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desempenho da Secretaria:

FATORES EXTERNOS – AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na gestão ambiental	Muito importante	Urgente	Piora	48
Política ambiental em segundo plano	Muito importante	Urgente	Piora	48
Demandas ambientais crescentes	Muito importante	Urgente	Piora	48
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Mantém	27
Lixão a céu aberto	Muito importante	Urgente	Piora	48
<b>Pontuação geral das suas Ameaças</b>				<b>219</b>

## 7. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves

para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES INTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS				
1.1 Tops cinco Forças		102	1.2 Tops cinco Fraquezas	332
Arcabouço Legal	48	Órgão ambiental não capacitado		80
Fundo e Conselho do Meio Ambiente criados	36	Corpo técnico inexistente		80
Existência do órgão ambiental	18	Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativos		64
		Infraestrutura e equipamentos inexistentes		60
		Ausência de Transparência		48

FATORES EXTERNOS – OPORTUNIDADES E AMEAÇAS				
2.1 Tops cinco Oportunidades		204	2.2 Tops cinco Ameaças	219
Parceria com IBAM	48	Interferência política na gestão ambiental		48
Lei Complementar 140/2011 e Res. COEMA 040/2014	48	Política ambiental em segundo plano		48
Parceria com a SEMA/PEFOGAM	36	Demanda ambiental crescente		48
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental – SIEMA	36	Lixão a céu aberto		48
Parceria ICMbio	36	Gestor sem afinidade com a área ambiental		27

## 8. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para

nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

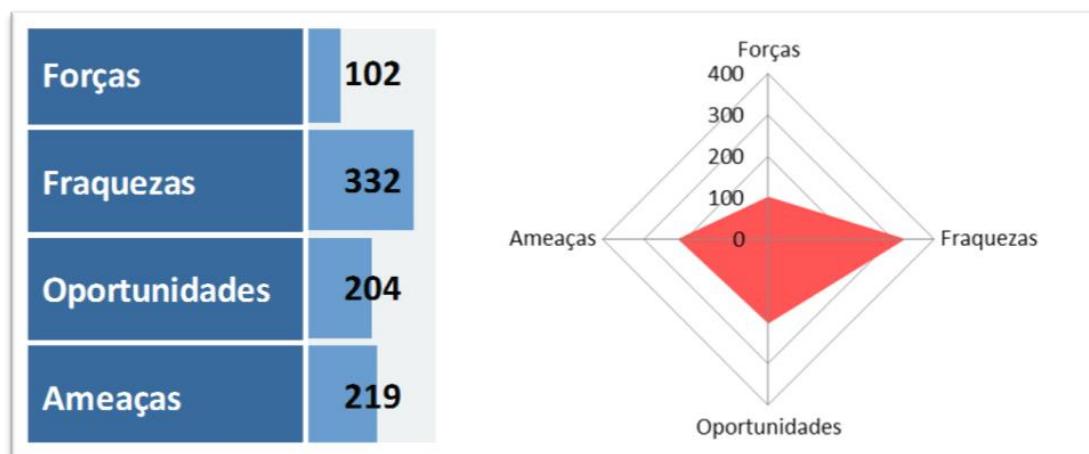
Forças e Fraquezas	SEMAC	Oportunidades e Ameaças	SEMAC	Tipo de estratégia	Recomendação
Órgão ambiental não capacitado	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar a política ambiental de meio ambiente um instrumento prioritário para o desenvolvimento da gestão ambiental do Município.
Órgão ambiental não capacitado	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar o órgão capacitado conforme determina a LC 140/2011 e a Res. COEMA 040/2014, para enfrentar as demandas.
Órgão ambiental não capacitado	Fraqueza	Parceria com IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria para capacitação técnica e administrativa.
Corpo técnico inexistente	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar a política de meio ambiente mediante formação de uma equipe técnica para Secretaria do Meio Ambiente
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativos	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Regulamentar o Conselho e a conta do Fundo, como instrumento prioritário para desenvolvimento da gestão ambiental.
Fundo e Conselho do Meio Ambiente inativos	Fraqueza	Parceria com IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria para apoio nos procedimentos de regulamentação.
Infraestrutura e equipamentos inexistentes	Fraqueza	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia defensiva	Tornar a política ambiental de meio ambiente instrumento prioritário mediante fortalecimento institucional da SEMMAC.
Infraestrutura e equipamentos inexistentes	Fraqueza	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA para adesão ao PEFOGAM.
Arcabouço legal	Força	Parceria com IBAM/SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria para atualização das normas ambientais do Município.

Forças e Fraquezas	SEMAC	Oportunidades e Ameaças	SEMAC	Tipo de estratégia	Recomendação
Ausência de transparência	Fraqueza	Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental - SIEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Utilizar o SIEMA e o site do Município como ferramenta de transparência das informações da SEMMAC
Fundo e Conselho do Meio Ambiente criados	Força	Política ambiental em segundo plano	Ameaça	Estratégia de confronto	Ativar o Conselho e abrir conta do Fundo de Meio Ambiente com objetivo de fortalecer a gestão ambiental.
Fundo e Conselho do Meio Ambiente criados	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Ativar o Conselho e abrir conta do Fundo de Meio Ambiente com objetivo de enfrentamento das demandas ambientais
Existência do órgão ambiental	Força	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar e fortalecer a política de meio ambiente no Município para evitar interferência externa na SEMMAC
Existência do órgão ambiental	Força	Gestor sem afinidade com a área ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a nomeação de gestor na SEMMAC com afinidade com a área ambiental.
Existência do órgão ambiental	Força	Parceria ICMbio	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria para ações conjuntas na UC Rebio Piratuba e no Município.
Existência do órgão ambiental	Força	Parceria com a SEMA/PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria para ter acesso às ações do PEFOGAM.
Existência do órgão ambiental	Força	Parceria com IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria para ter acesso ao Programa de Qualificação Gestão Ambiental – PQGA.

## 9. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

<b>Forças</b>	<b>12%</b>	A existência do Órgão Ambiental e parte do Arcabouço Legal necessário, além de Fundo e Conselho criados, são as principais forças ambientais encontradas no Município. Entretanto, é necessário que o gestor priorize a política de meio ambiente local.
<b>Fraquezas</b>	<b>39%</b>	As fraquezas na SEMMAC são muitas em relação às forças e esse é um sinal de alerta ao gestor que deve tomar decisões firmes para tornar o órgão ambiental capacitado.
<b>Oportunidades</b>	<b>24%</b>	IBAM, SEMA e ICMbio são fatores externos importantes que poderão contribuir com capacitação e apoio técnico para fortalecimento da gestão ambiental municipal.
<b>Ameaças</b>	<b>26%</b>	Política ambiental em segundo plano, gestor sem afinidade com a área ambiental e demanda crescente são fatores externos que ameaçam a saúde ambiental do Município.

**Gráfico radar da análise do diagnóstico ambiental:** O gráfico radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando a gestão ambiental do Município.



## 10. RESULTADOS

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cutias do Araguari, chega-se ao resultado com índice de **-57% (menos cinquenta e sete por cento)** que, de acordo com a régua de favorabilidade, denota um índice **DEFAVORÁVEL** para o exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças identificadas e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

## 11 CONCLUSÃO

A realização do Diagnóstico Ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão das atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

## REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM**. Macapá: SEMA, 2015.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

ATLAS das Unidades de Conservação do Estado do Amapá. Texto de José Augusto Drummond; Teresa Cristina Albuquerque de Castro Dias e Dagunete Maria Chaves Brito. Macapá: MMA/IBAMA-AP; GEA/SEMA, 2008.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011**. Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015**. Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas**. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da pecuária municipal 2015**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600105/pesquisa/18/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da extração vegetal e silvicultura 2015**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600402/pesquisa/16/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal 2015**. Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/municipio/1600402/pesquisa/15/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil**. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos municípios**. Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-SICAR. 2016. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil**. Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO  
PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO    MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE

